EDITAL N° 01/2024
EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA ALUNOS DO INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES NO ANO LETIVO DE 2024

A DIRETORIA DE ENSINO DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES (FCG) E DO INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES (IECG), no uso de suas atribuições regimentais torna público o Edital que estabelece as condições, prazos e procedimentos para a **Renovação de Matrícula dos Alunos dos Cursos Livres e dos Cursos Técnicos do IECG (ALUNOS DA CASA) para o ano letivo de 2024**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital **NÃO SE DESTINA À REALIZAÇÃO DE MATRÍCULAS PARA NOVOS ALUNOS**, mas tão somente para os alunos que estão matriculados em 2023 (**ALUNOS DA INSTITUIÇÃO**) e que pretendem renovar suas matrículas para o **Ano Letivo de 2024**.

1.2. Terão direito de Renovação de Matrícula para 2024 os alunos regularmente matriculados e que e estejam com suas matrículas trancadas em 2023, nos termos do Regimento Interno do IECG e que atenderem aos requisitos desse Edital.

1.3. Este Edital fixa os períodos e estabelece os procedimentos para a **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA dos Alunos dos cursos livres de INICIAÇÃO MUSICAL, de VIOLÃO POPULAR, de GUITARRA ELÉTRICA, de NÍVEL PREPARATÓRIO** e dos **CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO do IECG** para o ano letivo de 2024.

1.4. A **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA** para 2024 será regida por este edital e será realizada entre os dias **05/01/2024 a 31/01/2024**, no horário de **10h às 16:00h, presencialmente na Secretaria Geral do Intituto Estadual Carlos Gomes.**

1.5. Haverá COBRANÇA DE **TAXA DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA** para 2024**,** no valor de **R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)** por meio de **DAE-Avulso** que **DEVERÁ SER GERADO NO NOME E CPF DO ALUNO,** conforme o **ANEXO II** deste Edital, **SALVO** para aqueles que obtiverem **ISENÇÃO DESTA TAXA**, conforme o **ITEM 2** deste Edital**.**

1.6. Os alunos **NÃO ISENTOS DA TAXA DE MATRÍCULA** deverão gerar o **DAE AVULSO**, conforme o **ANEXO II** deste Edital para efetuar o pagamento da taxa. Aqueles alunos que não efetuarem o pagamento da **TAXA DE MATRICULA**, não terão suas rematrículas efetivadas até o cumprimento deste ato.

1.7. **OS ALUNOS DO CURSO TÉCNICO** estão automaticamente **ISENTOS** de pagamento de taxa de matrícula para 2023.

1.8. Todos os horários estipulados para cumprimento das atividades e eventos descritos neste Edital seguem o horário oficial de Belém do Pará.

1.9. Os alunos que conforme estabelece os Itens 1.1 e 1.2, **NÃO REALIZAREM SUAS MATRÍCULAS, NO PERÍODO E NA FORMA DETERMINADA NESTE EDITAL, PERDERÃO A SUA VAGA**.

1.10. A manifestação de interesse em matrícula gera apenas expectativa de direito à vaga, sendo o vínculo com a Instituição efetivada somente após a realização da matrícula, conforme o **ITEM 4** deste Edital.

1.11. Para realização da **Matrícula** o **ALUNO** deverá preencher todos os campos obrigatórios da **FICHA DE MATRÍCULA para cada nível de ensino**.

1.12. Em caso de dúvidas quanto ao nível e a série que está cursando em 2023, os alunos devem procurar a Secretaria do IECG.

1.13. Os **ALUNOS** que pretendem fazer **Prova de Proficiência** deverão solicitar pessoalmente via **REQUERIMENTO** disponível na Secretaria do IECG, no mesmo período estabelecido para rematrícula**.**

1.14. Serão **INDEFERIDOS** os pedidos de **Prova de Proficiência** que forem protocolados, na Secretaria do IECG, depois do período estabelecido neste Edital.

1.15. Os pedidos de **Prova de Proficiência** serão **HOMOLOGADOS** por meio de Edital a ser publicado página da **FCG** na internet **http://www.fcg.pa.gov.br,** no dia 20/02/2024.

1.16. O aluno é o **ÚNICO** responsável pelo correto preenchimento do **FORMULÁRIO DE MATRÍCULA**.

1.17. **NÃO SERÃO RECEBIDAS** Matrículas fora do prazo e sem as condições estabelecidas neste Edital.

1.18. **NÃO SERÃO RECEBIDAS** solicitações de Trocas de Instrumento **dentro do período da Matrícula.** A troca poderá ser solicitada via **REQUERIMENTO** na Secretaria Geral do IECG após o inicio do ano letivo de 2024, de acordo com o cronograma previsto no **ANEXO I** do Edital.

2. DA ISENÇÃO DA TAXA DE MATRÍCULA

2.1. Os pedidos de **ISENÇÃO DA TAXA DE MATRÍCULA** deverão ser protocolados na Secretaria Geral do IECG entre os dias **08 a 10/01/2024, das 8 horas às 16 horas.**

2.2. Será concedida **ISENÇÃO TOTAL DA TAXA DE MATRÍCULA** aos **ALUNOS** que se enquadrarem nas seguintes condições:

I – Alunos da Casa que estão na condição de **Pessoa com Deficiência** (**PcD**), nos termos da Lei Estadual N° 6.988 de 02/07/2007 obedecendo o disposto na Lei Federal N° 13.146 de 06/07/2015.

II – Alunos da Casa que estão na condição de **Pessoa com Hipossuficiência Econômica** que estejam inscritos no **Cadastro Único** para Programas Sociais do Governo Federal – **CadÚnico**, de que trata o Decreto Federal N° 6.135 de 26/06/2007.

III – Alunos da Casa que são oriundos dos **Projetos Música e Cidadania ou de Interiorização**.

2.3. Os Alunos da Casa que estão na condição de **PcD**, conforme o **INCISO I do ITEM 2.2**, deverão no ato de solicitação de **ISENÇÃO DE TAXA DE MATRÍCULA,** observar os seguintes procedimentos:

a) preencher corretamente os dados solicitados no **REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE MATRÍCULA**, disponível no **ANEXO V** deste Edital;

b) anexar ao requerimento uma cópia do Documento de Identidade (**RG**) e do Cadastro de Pessoa

Física (**CPF**);

c) anexar ao requerimento uma cópia da **CARTEIRA DA INSTITUIÇÃO** a qual esteja vinculado (**se possuir**) **OU** uma cópia do **LAUDO MÉDICO** que atestar a deficiência, desde que conste neste laudo o número no Conselho Regional de Medicina (**CRM**) do médico que emitiu o laudo.

2.4. Os Alunos que estão na condição de **Hipossuficiência Econômica**, conforme **inciso II** do **ITEM 2.2,** deverão no ato de solicitação de **ISENÇÃO DE TAXA DE MATRÍCULA,** observar os seguintes procedimentos:

a) preencher corretamente os dados solicitados no **REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE MATRÍCULA**, disponível no **ANEXO V** deste Edital;

b) anexar ao requerimento uma cópia do Documento de Identidade (**RG**) e do Cadastro de Pessoa Física (**CPF**);

c) anexar ao requerimento uma cópia do **COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO NO CADÚNICO**, obtido por meio da página do **CadÚnico** na internet no link: *https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home.*

2.5. Os Alunos da Casa oriundos dos **Projetos Música e Cidadania ou de Interiorização**, conforme o **inciso III do ITEM 2.2**, deverão no ato de solicitação de **ISENÇÃO DE TAXA DE MATRÍCULA,** observar os seguintes procedimentos:

a) preencher corretamente os dados solicitados no **REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE MATRÍCULA**, disponível no **ANEXO V** deste Edital;

b) anexar ao requerimento uma cópia do Documento de Identidade (**RG**) e do Cadastro de Pessoa Física (**CPF**);

c) anexar uma **DECLARAÇÃO** que já esteve vinculado com algum **Polo do Projeto Música e Cidadania** ou com algum **Polo do Projeto de Interiorização**, desde que tenha sido ou estejam conveniados com a FCG.

2.6. Os requerimentos de **ISENÇÃO DE TAXA DE MATRÍCULA** deverão ser **PROTOCOLADOS** na **SECRETARIA GERAL DO IECG**, localizada na Av. Gentil Bittencourt, 977 – CEP: 66.040-174 – Belém do Pará, na data e no horário estipulados no **ITEM 2.1** deste Edital.

2.7. Os requerimentos de isenção de taxa de matrícula serão analisados pelo setor **PSICOSSOCIAL** do **IECG**.

2.8. É de inteira responsabilidade do requerente consultar o **RESULTADO** da sua **SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO TAXA DE MATRÍCULA no dia 15/01/2024** na página da **FCG** na internet **http://www.fcg.pa.gov.br**.

2.9. Não será concedida isenção de que trata este item ao candidato que omitir informações e/ou prestar informações incorretas ou inverídicas, bem como fraudar ou falsificar documentos, ficando seu responsável sujeito a responder pelas penalidades previstas na legislação em vigor.

2.10. No caso de **INDEFERIMENTO** da **SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE MATRÍCULA** o interessado em realizar matrícula deverá gerar o documento para pagamento da taxa (**DAE**

AVULSO), conforme **o ANEXO II deste Edital** e efetuar o pagamento da taxa no período definido de acordo com o **Item 4.2** deste Edital, caso não realize o pagamento estará impossibilitado de realizar a matrícula.

3. DO TESTE DE PROFICIÊNCIA

3.1. No período de **05/01 a 31/01/2024** será realizada a inscrição para o Teste de Proficiência da **FCG.**

3.2. Nos dias **15 e 16/02/2024** serão realizados os Testes de Proficiência, de acordo com as datas estabelecidas no **ANEXO I** deste Edital.

3.3. O resultado dos Teste será divulgado no dia **20/02/2024**, na página da **FCG** na internet **http://www.fcg.pa.gov.br**.

3.4. A solicitação para o Teste de Proficiência deverá ser solicitada **PRESENCIALMENTE** pelo interessado na **SECRETARIA GERAL DO IECG (SECGER/IECG)**, através do protocolo de **REQUERIMENTO,** conforme **ITEM 1.3** do Edital.

3.5. Em caso de **falta do aluno** na data estipulada para o Teste de Proficiência, este estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO**, não podendo solicitar novo Teste para o ano letivo de 2024.

3.6. É vedada a solicitação de Teste de Proficiência fora do prazo estipulado no **ITEM 3.1** deste Edital.

4. DA MATRÍCULA

4.1. A **MATRÍCULA** consiste na efetivação do vínculo do aluno com a instituição após análise e aprovação dos dados informados no ato da matrícula.

4.2. As matrículas dos **ALUNOS** serão realizadas **PRESENCIALMENTE** na **SECRETARIA GERAL DO IECG (SECGER/IECG)**, localizada na Av. Gentil Bittencourt, 977 – CEP: 66.040-174 – Belém do Pará, das **10h às 16h entre os dias 05/01/2024 a 31/01/2024**.

4.3. Para efetivar sua matrícula, o aluno deverá comparecer à Secretaria do IECG e apresentar os seguintes documentos:

I – Original e Cópia do pagamento do DAE avulso de Confirmação de Matrícula (seguir a orientação constante no **ANEXO II** de Edital, para geração e pagamento e do DAE Avulso);
II – Ficha de Matrícula 2024, disponível no **ANEXO III**;
III – Termo de Confirmação de Matrícula 2024, disponível no **ANEXO IV**;
IV – 2 fotos 3x4 recentes (coloridas).

4.4. A **HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA** será publicada no dia **09/02/2024,** com os nomes dos alunos matriculados no ano letivo de 2024. Enquanto a divulgação da **TURMA, TURNO, DOS DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS** será divulgado no dia **23/02/2024** conforme estabelece o **ANEXO I** deste Edital, para prática de instrumento, teoria musical e solfejo/percepção musical, pois **DEPENDERÁ** da disponibilidade de salas de aula, da carga horária dos professores e do dimensionamento de turmas para 2024.

4.5. Não serão aceitas matrículas com documentação, itens e/ou comprovantes obrigatórios

incompletos.

4.6. A INOBSERVÂNCIA do requisito exigidos no **INCISO I DO ITEM 4.3** acarretará em perda do direito à matrícula.

4.7. O não comparecimento para efetivar a matrícula no período estabelecido neste Edital acarretará perda do direito à matrícula.

4.8. NÃO HAVERÁ em hipótese alguma **REMATRÍCULA FORA DO PRAZO** estabelecido neste Edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. É de inteira responsabilidade dos alunos da casa acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a Renovação de Matrícula para 2024, que serão sempre divulgados na página da FCG na internet **http://www.fcg.pa.gov.br.**

5.2. A confirmação da matrícula pelo aluno da casa implica a aceitação das normas contidas neste edital e nas retificações que vierem a ser publicadas, e das decisões que possam ser tomadas pela Fundação Carlos Gomes em relação aos casos omissos.

5.3. Este Edital se destina tão somente para os alunos que estão matriculados no ano letivo de 2023 ou que tiveram seus pedidos de trancamento deferidos para esse ano, não estendendo seus efeitos para novos alunos e para aqueles que deixaram de confirmar sua matrícula em anos anteriores.

5.4. O início das aulas está previsto para o dia **04/03/2024**, data a partir da qual será obrigatório o uso do uniforme.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

THAIS CYBELLE ARAÚJO DA SILVA
Diretora de Ensino da Fundação Carlos Gomes

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES / INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES
Av. Gentil Bittencourt, 977 – Nazaré, Belém-PA, Cep 66040-174
E-mail institucional: secretariageraliecg77@gmail.com
Site: https://www.fcg.pa.gov.br

EDITAL N° 01/2024
EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA ALUNOS DO INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES NO ANO LETIVO DE 2024

ANEXO I
CRONOGRAMA DE REMATRÍCULA 2024

ATIVIDADES/EVENTOS	DATAS/HORÁRIO
Publicação do Edital	05/01/2024
Período de Matrícula	05/01 a 31/01/2024 – Das 10h às 16h
Pagamento da Taxa de Matrícula	05/01/2024 a 31/01/2024
Pedido de solicitação de Isenção da Taxa de Matrícula – Presencialmente na Secretaria Geral	08/01 a 10/01/2024
Resultado de Isenção de Taxa de Matrícula	15/01/2024
Período para Pagamento da Taxa de Matricula - Para candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de pagamento indeferido.	15/01/2024 a 31/01/2024
Homologação da Matrícula	09/02/2024
Divulgação de Turno, Turma, Dia e horário dos alunos Matriculados	23/02/2024
Inscrição para o Teste de Proficiência	05/01/2024 a 31/01/2024
Período de realização do Teste de Proficiência	15 e 16/02/2024
Resultado da Realização do Teste de Proficiência	20/02/2024
Início das aulas	04/03/2024

EDITAL N° 01/2024
EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA ALUNOS DO INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES NO ANO LETIVO DE 2024

ANEXO II
INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL (DAE – Avulso) NO SITE DA SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ (SEFA-PA)

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: O código 1728-0 (Item 4 desta Tabela) serve para REMATRÍCULA de todos os Cursos Livres do IECG.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: A EMISSÃO DO BOLETO DAE – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL – DEVE SER IMPRESSO NO NOME DO ALUNO.

Sequência de Procedimentos	
1.	Acessar o site da SEFA na internet por meio link: ***https://app.sefa.pa.gov.br/emissao-dae-avulso/#/inicio***
3.	Selecionar o órgão: **FCG – FUNDAÇÃO CARLOS GOMES;**
	Selecionar o grupo: **OUTROS**
4.	MARCAR A TAXA DESEJADA: Para **REMATRÍCULA**, selecionar o **CÓDIGO 1728-0 (TAXA DE MATRÍCULA NO CURSO LIVRE DE INICIAÇÃO MUSICAL);**
5.	Selecionar a opção: **AVANÇAR**
6.	**DADOS DE ENTRADA**: Selecionar o tipo de identificação CPF e digite no campo disponível **o número do CPF do responsável pelo pagamento da taxa.**
7.	Clicar em: **PESQUISAR**
8.	Preencher os dados do Contribuinte: **NOME, ENDEREÇO, TELEFONE E MUNICÍPIO;**
9.	PREENCHA OS SEGUINTES DADOS DO DOCUMENTO: **9.1.** Referência: **DIGITAR O MÊS DE COMPETÊNCIA – SERÁ SEMPRE O MÊS DA EMISSÃO DO DOCUMENTO.** **9.2.** Data de Vencimento: **ESCOLHER VENCIMENTO PARA ATÉ 3 DIAS ÚTEIS PARA PAGAMENTO;** **9.3.** Data do cálculo: **SERÁ O DIA QUE O DOCUMENTO FOI GERADO**; **9.4.** Digitar o **valor do DAE-avulso**: **9.4.1.** Para a **TAXA DE REMATRÍCULA** com código 1728-0: **R$ 180,00;** **9.5.** Documento de Origem: Digite o número **1;** **9.6.** Informações adicionais: DIGITAR **REMATRÍCULA – EDITAL N° 01/2024;**
10.	**CONFIRMAR AS INFORMAÇÕES E FAZER A EMISSÃO DO DAE AVULSO PARA PAGAMENTO (EM PDF)**

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES / INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES
Av. Gentil Bittencourt, 977 – Nazaré, Belém-PA, Cep 66040-174
E-mail institucional: secretariageraliecg77@gmail.com
Site: https://www.fcg.pa.gov.br

EDITAL N° 01/2024
EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA ALUNOS DO INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES NO ANO LETIVO DE 2024
ANEXO III
FICHA DE MATRÍCULA 2024

Observação: Esta Ficha de Renovação de Matrícula deverá ser impressa, preenchida corretamente e entregue na Secretaria do IECG no ato de renovação matrícula.

PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL E EM CAIXA ALTA
PREENCHER O CAMPO DO EMAIL COM LETRAS MINÚSCULAS E MAIÚSCULAS (se for o caso)

Dados do Aluno			
Nome:			
Sexo? ( ) M / ( ) F	Nacionalidade:		
É PCD? ( ) SIM / ( ) NÃO	Tem Laudo? ( ) SIM / ( ) NÃO		
Data do nascimento: / /	Estado:		
Naturalidade:			
Cor/Raça/Etnia	Amarelo ( ) Branco ( ) Indígena ( ) Negro ( ) Pardo ( ) Quilombola ( )		
Identidade de gênero:	( ) Mulher CIS ( ) Homem CIS ( ) Mulher Trans ( ) Homem Trans ( ) Não Binário ( ) Outro, Qual? _____		
Orientação sexual:	( ) Heterosexual ( ) Homossexual/Gay/Lésbica ( ) Bissexual ( ) Assexual ( ) Pansexual ( ) Outro, Qual? _____		
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Se for menor de idade, contato telefônico do responsável:			
Se for menor de idade, Email do responsável:			
Endereço:			
CEP:	Município:		
Estado:	Bairro:	Telefone:	
CPF:	Estuda na escola regular da rede: ( ) Pública / ( ) Privada		
RG:	Órgao Emissor:		
Se o aluno for maior de idade, preencher o contato telefônico e o Email:			
Celular:			
Email:			
Dados do Curso			
CURSO/INSTRUMENTO:			
Qual o turno? ( ) M / ( ) T	Possui instrumento próprio: ( ) SIM / ( ) NÃO		

Assinatura Responsável

Assinatura Servidor da Secretaria

Belém, _____, de_____2024.

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES / INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES
Av. Gentil Bittencourt, 977 – Nazaré, Belém-PA, Cep 66040-174
E-mail institucional: secretariageraliecg77@gmail.com
Site: https://www.fcg.pa.gov.br

EDITAL N° 01/2024

EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA ALUNOS DO INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES NO ANO LETIVO DE 2024

ANEXO IV

TERMO DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA NO CURSO DE MUSICALIZAÇÃO 2024

Observação: Este Termo de Confirmação de Matrícula deverá ser impresso, preenchidocorretamente e entregue na Secretaria do IECG no ato de renovação matrícula.

Dados do Aluno	
Nome:	
CPF:	RG:

Dados do Curso	
CURSO/INSTRUMENTO:	
Qual o turno? ( ) M / ( ) T	Possui instrumento próprio: ( ) SIM / ( ) NÃO

Belém do Pará, _____de _____de 2024

Assinatura
Responsável

Assinatura
Servidor da Secretaria

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES / INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES
Av. Gentil Bittencourt, 977 – Nazaré, Belém-PA, Cep 66040-174
E-mail institucional: secretariageraliecg77@gmail.com
Site: https://www.fcg.pa.gov.br

EDITAL N° 01/2024
EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA ALUNOS DO INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES NO ANO LETIVO DE 2024

ANEXO V
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE MATRÍCULA 2024

N° do Protocolo Rematrícula 2024	

1. Dados do Candidato: (candidato - preencher com letra de forma)	
Nome Completo:	
Data Nascimento:	N° CPF:
N° RG:	

2. Tipo de Solicitação: (candidato - marcar a opção a qual pretende solicitar isenção)	
	Aluno na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)
	Aluno na condição de Hipossuficiência Econômica
	Aluno oriundo do Projetos Música e Cidadania ou do Projeto de Interiorização

3. Documentos Apresentados: **(Secretaria: escrever S para sim; N para não entregou e NA para não se aplica)**	
	Cópia do RG
	Cópia do CPF
	Cópia da Carteira da Instituição a qual esteja vinculado, se possuir (para os candidatos PcD)
	Cópia do Laudo Médico que atestar a deficiência (para os candidatos PcD)
	Cópia do Comprovante de Cadastramento no CADÚNICO (para os candidatos de Hipossuficiência Econômica)
	Declaração de vínculo com os Projetos Música e Cidadania ou de Interiorização

Parecer do Setor Psicossocial			
	DEFERIDO		**INDEFERIDO**
Observações:			

Assinatura Psicossocial

Assinatura Psicossocial

Belém do Pará, janeiro de 2024.